



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Quarta-feira - 19 de novembro de 2014

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira  
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira  
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

## LIDERANÇAS - 2014

### **BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO - BTR - (COLIGAÇÃO PSDB - PSD - DEM - PEN - PPS - PR - PTDob - SDD)**

Líder: Deputado Lafayette de Andrada  
Vice-Líderes: Deputados Bosco e Rômulo Viegas e Deputada Luzia Ferreira

### **BLOCO AVANÇA MINAS - BAM - (COLIGAÇÃO PV - PP - PTB - PDT - PSB - PROS - PMN - PSC - PTC - PTN)**

Líder: Deputado Inácio Franco  
Vice-Líderes: Deputados Braulio Braz, Carlos Pimenta, Duilio de Castro, Romel Anizio e Tiago Ulisses.

### **BLOCO MINAS SEM CENSURA - BMSC - (COLIGAÇÃO PT - PMDB - PRB)**

Líder: Deputado Pompílio Canavez  
Vice-Líderes: Deputados Gilberto Abramo, Rogério Correia, Ulysses Gomes, Vanderlei Miranda e Deputada Maria Tereza Lara

### **LIDERANÇA DA MAIORIA**

Líder: Deputado Gustavo Valadares

### **LIDERANÇA DA MINORIA**

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

### **LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro  
Vice-Líderes: Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Duarte Bechir, Leonardo Moreira e Luiz Henrique.

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Corrêa	BTR
Deputado Inácio Franco	BAM
Deputado Leonardo Moreira	BTR
Deputado Sargento Rodrigues	BAM
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Rogério Correia	BMSC
Deputado Vanderlei Miranda	BMSC

Presidente  
Vice-Presidente

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jayro Lessa	BTR
Deputado Wander Borges	BAM
Deputado Célio Moreira	BTR
Deputado Tenente Lúcio	BAM
Deputado Romel Anizio	BAM
Deputado Ulysses Gomes	BMSC
Deputado Sávio Souza Cruz	BMSC

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 15h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Lamac	BMSC	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-Presidente
Deputado Pompílio Canavez	BMSC	
Deputado João Leite	BTR	
Deputado Carlos Pimenta	BAM	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca	BMSC
Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Paulo Guedes	BMSC
Deputado Fábio Cherem	BTR
Deputado Lafayette de Andrada	BTR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 10 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa	BTR	Presidente
Deputado Leonídio Bouças	BMSC	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Gustavo Perrella	BTR	
Deputado André Quintão	BMSC	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Gilberto Abramo	BMSC
Deputado Bonifácio Mourão	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BTR
Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Rogério Correia	BMSC

**COMISSÃO DE CULTURA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado	BMSC	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-presidente
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Carlos Mosconi	BTR	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca	BMSC
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Zé Maia	BTR

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Rômulo Veneroso	BAM	Presidente
--------------------------	-----	------------



Deputado Fred Costa	BTR	Vice-Presidente
Deputada Liza Prado	BAM	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Cabo Júlio	BMSC	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Braulio Braz	BAM
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Vanderlei Miranda	BMSC

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 10h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Liza Prado	BAM	Presidente
Deputado Almir Paraca	BMSC	Vice-presidente
Deputado Cássio Soares	BTR	
Deputado Gil Pereira	BAM	
Deputado	BMSC	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Leonídio Bouças	BMSC
Deputado Fred Costa	BTR
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR
Deputada Maria Tereza Lara	BMSC

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo	BMSC	Presidente
Deputado Rômulo Viegas	BTR	Vice-Presidente
Deputado Rogério Correia	BMSC	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Zé Maia	BTR	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara	BMSC
Deputado Bonifácio Mourão	BTR
Deputado Sargento Rodrigues	BAM
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Célio Moreira	BTR

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 16 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Duarte Bechir	BTR	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	BMSC	Vice-Presidente
Deputado Bosco	BTR	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Elismar Prado	BMSC	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Neilando Pimenta	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Rômulo Viegas	BTR



Deputado Rogério Correia  
Deputado Paulo Lamac

BMSC  
BMSC

### COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marques Abreu  
Deputado Ulysses Gomes  
Deputado Tadeu Martins Leite  
Deputado Mário Henrique Caixa  
Deputado Tenente Lúcio

BAM  
BMSC  
BMSC  
BAM  
BAM

Presidente  
Vice-Presidente

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander Borges  
Deputado Cabo Júlio  
Deputado Tiago Ulisses  
Deputado André Quintão  
Deputado Carlos Pimenta

BAM  
BMSC  
BAM  
BMSC  
BAM

### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14 horas

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia  
Deputado Jayro Lessa  
Deputado João Vítor Xavier  
Deputado Lafayette de Andrada  
Deputado Adalever Lopes  
Deputado Ulysses Gomes  
Deputado Romel Anizio

BTR  
BTR  
BTR  
BTR  
BMSC  
BMSC  
BAM

Presidente  
Vice-Presidente

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Humberto Carneiro  
Deputado Gustavo Corrêa  
Deputado Sebastião Costa  
Deputado João Leite  
Deputado  
Deputado Paulo Guedes  
Deputado Tiago Ulisses

BTR  
BTR  
BTR  
BTR  
BMSC  
BMSC  
BAM

### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 10 horas

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira  
Deputado Duarte Bechir  
Deputado Gustavo Corrêa  
Deputado Rômulo Veneroso  
Deputado Sávio Souza Cruz

BTR  
BTR  
BTR  
BAM  
BMSC

Presidente  
Vice-Presidente

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada  
Deputado Gustavo Valadares  
Deputada Luzia Ferreira  
Deputado Inácio Franco  
Deputado

BTR  
BTR  
BTR  
BAM  
BMSC

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 16h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz	BMSC	Presidente
Deputado Tiago Ulisses	BAM	Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier	BTR	
Deputado Wander Borges	BAM	
Deputado Carlos Henrique	BMSC	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes	BMSC
Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Bosco	BTR

**COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 14h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão	BMSC	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	BMSC	Vice-Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Lamac	BMSC
Deputado João Vítor Xavier	BTR
Deputado Bosco	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Ulysses Gomes	BMSC

**COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	Vice-Presidente
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Paulo Guedes	BMSC	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Wander Borges	BTR
Deputado Duílio de Castro	BAM
Deputado Antonio Lerin	BAM
Deputado Durval Ângelo	BMSC

**COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei Miranda	BMSC	Presidente
Deputado Paulo Lamac	BMSC	Vice-Presidente
Deputada Célio Moreira	BTR	
Deputado Cássio Soares	BTR	
Deputado Marques Abreu	BAM	



## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tadeu Martins Leite	BMSC
Deputada Maria Tereza Lara	BMSC
Deputado João Leite	BTR
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR
Deputada Liza Prado	BAM

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	Vice-Presidente
Deputado Antonio Lerin	BAM	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Gilberto Abramo	BMSC	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Hélio Gomes	BTR
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Tadeu Martins Leite	BMSC

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	Presidente
Deputado Carlos Pimenta	BAM	Vice-Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputado Arlen Santiago	BAM	
Deputado Pompílio Canavez	BMSC	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Henrique	BTR
Deputado Sargento Rodrigues	BAM
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM
Deputado Wander Borges	BAM
Deputado Durval Ângelo	BMSC

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 9 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite	BTR	Presidente
Deputado Sargento Rodrigues	BAM	Vice-Presidente
Deputado Cabo Júlio	BMSC	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Leonardo Moreira	BTR	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Leonídio Bouças	BMSC
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Tenente Lúcio	BAM

**COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis	BAM	Presidente
Deputado Bosco	BTR	Vice-Presidente
Deputado Neilando Pimenta	BTR	
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	
Deputado Wander Borges	BAM	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Cássio Soares	BTR
Deputado Marques Abreu	BAM
Deputado Bráulio Braz	BAM

**COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 11 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes	BMSC	Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	Vice-Presidente
Deputado Paulo Guedes	BMSC	
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Anselmo José Domingos	BAM	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz	BMSC
Deputado Elismar Prado	BMSC
Deputado Deiró Marra	BTR
Deputado Agostinho Patrus Filho	BAM
Deputado Inácio Franco	BAM

**COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Perrella	BTR	Presidente
Deputado Bráulio Braz	BAM	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Gil Pereira	BAM	
Deputado Almir Paraca	BMSC	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta	BAM
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Zé Maia	BTR
Deputado Elismar Prado	BMSC

**COMISSÃO DE ÉTICA**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bonifácio Mourão	BTR	Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	Vice-Presidente
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	BMSC	
Deputado Paulo Lamac	BMSC	



Deputado Inácio Franco BAM  
Deputado Romel Anízio BAM

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva BTR  
Deputado Carlos Mosconi BTR  
Deputado Fabiano Tolentino BTR  
Deputado Gilberto Abramo BMSC  
Deputado Rogério Correia BMSC  
Deputado Tiago Ulisses BAM  
Deputado Rômulo Veneroso BAM  
Ouvidor-Geral: Deputado Inácio Franco

## SUMÁRIO

**1 - ATAS**

1.1 - 57ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura - Destinada a homenagear o Centro Especializado Nossa Senhora D'Assumpção - Censa - pelos 50 anos de sua criação

1.2 - Reuniões de Comissões

**2 - ORDENS DO DIA**

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

**3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

**4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

## ATAS

**ATA DA 57ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/11/2014****Presidência do Deputado Rômulo Veneroso**

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Execução do Hino Nacional - Exibição de Vídeo - Palavras do Presidente - Entrega de Placa - Palavras da Sra. Natália Costa - Palavras do Vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares - Apresentação Artística - Palavras da Sra. Kátia Ferraz - Encerramento.

**Comparecimento**

- Comparecem as deputadas e o deputado:

Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Rômulo Veneroso.

**Abertura**

O presidente (deputado Rômulo Veneroso) - Às 20h13min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

**Atas**

- A deputada Luzia Ferreira, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura das atas das três reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

**Destinação da Reunião**

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o Centro Especializado Nossa Senhora D'Assumpção - Censa - pelos 50 anos de sua criação.

**Composição da Mesa**

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa as Exmas. Sras. Natália Costa, diretora-presidente do Centro Especializado Nossa Senhora D'Assumpção - Censa; e Kátia Ferraz, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Comped; e o Exmo. Sr. vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares, representando o presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Léo Burguês de Castro.

**Execução do Hino Nacional**

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.



### Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional.

- Procede-se à exibição do vídeo.

O locutor - Com a palavra, o deputado Rômulo Veneroso, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

### Palavras do Presidente

Sra. Natália Costa, diretora-presidente do Centro Especializado Nossa Senhora D'Assumpção - Censa; Sra. Kátia Ferraz, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Comped; vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares, representando o vereador Léo Burguês de Castro, presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Cumprimento cada um de vocês aqui presentes nesta noite. Para nós é uma alegria muito grande, um agradecimento a Deus pela oportunidade de estarmos aqui para fazer essa singela homenagem ao Censa pelos seus 50 anos de atividades em Betim, Minas Gerais.

O deputado Dinis Pinheiro, presidente desta Casa, mandou um abraço a todos e nos enviou um pronunciamento. Gostaria de fazer do pronunciamento do nosso presidente as minhas palavras. (- Lê:)

“A Assembleia Legislativa de Minas Gerais tem a grande honra de realizar esta homenagem a uma instituição merecedora do mais profundo reconhecimento e do mais alto respeito. Completando 50 anos de atuação no Município de Betim, o Centro Especializado Nossa Senhora D'Assumpção é um exemplo raríssimo de um compromisso notável em benefício das pessoas diferentes e credoras de nosso carinho e atenção. Oferecendo atendimento clínico, cuidados básicos e um espaço de convivência integrado à natureza, o Censa representa uma grata referência para as pessoas com deficiências e outros transtornos mentais, propiciando-lhes uma melhor qualidade de vida, por meio de uma atuação de profissionais pautados pelo respeito e pela ética. Escolaridade especial, atividades artísticas e esportivas são mediadas por uma equipe transdisciplinar, que reúne as áreas médica, psicológica e pedagógica, levando o atendimento também às famílias dos educandos. A fundação do centro foi uma iniciativa de um ser humano ímpar, uma verdadeira educadora, dedicada tanto às pessoas com algum déficit mental quanto a crianças e jovens com altas habilidades. Discípula de Helena Antipoff, Ester Assumpção foi aluna da primeira turma da escola de aperfeiçoamento, criada por Francisco Campos e que viria revolucionar a educação em Minas Gerais, fazendo com que, desde então, e há quase um século, nosso estado se distinguisse nacionalmente pela competência de seus mestres e a seriedade de suas escolas. Com Helena Antipoff, inaugurou o Instituto Pestalozzi, do qual assumiu a direção, investindo ao mesmo tempo no trabalho do educador e na qualidade do material pedagógico. Ester Assumpção encarna as grandes almas que aceitam como missão de vida um esforço permanente e abnegado, oferecendo ao outro o melhor de sua inteligência e de sua responsabilidade amorosa. Foi uma grande sorte para nós que duas mulheres como Ester Assumpção e Helena Antipoff pudessem conviver e mudar para melhor a vida de criaturas até então estigmatizadas e segregadas.

E hoje abrimos nosso coração e olhamos de frente e com naturalidade as inúmeras formas de diferença, incluindo no convívio social todos os indivíduos que compõem a grande comunidade humana, tivemos um dia nossa consciência despertada por quem, como Ester Assumpção, enxergava e sentia o mundo de uma forma infinitamente mais generosa.

E aí está o Censa a nos lembrar, cotidianamente, de seu grande gesto, hoje administrado por outros profissionais, igualmente voltados para uma tarefa que os torna altamente virtuosos e benevolentes.

Num mundo cada vez mais egoísta, onde as pessoas privilegiam a vaidade e o consumismo, este agir humilde, altruísta e anônimo dos funcionários e dirigentes atuais do Censa revela uma grandeza imensurável. Ao se voltarem, como opção de vida, para o convívio e a educação daqueles cuja mente funciona de outra maneira, estão expressando, na verdade, o grau mais alto de solidariedade e de magnanimidade.

Portanto, o Censa tem de continuar, com nosso apoio e interesse, e todos os que se envolvem com ele merecem bem mais do que esta homenagem, ainda insuficiente diante de trabalho tão essencial”. Muito obrigado.

### Entrega de Placa

O locutor - O deputado Rômulo Veneroso, representando neste ato o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro, fará a entrega à diretora-presidente do Centro Especializado Nossa Senhora D'Assumpção, Sra. Natália Costa, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: "Propiciar a pessoas com deficiência mental a oportunidade de explorar todo o seu potencial humano e atender também às necessidades de suas famílias é a nobre missão do Centro Especializado Nossa Senhora D'Assumpção (Censa Betim). Fundada em 1964, a instituição proporciona a esses indivíduos uma escolaridade especial socializadora, integrada a atividades esportivas, recreativas e de jardinagem, além de oferecer oficinas de música, teatro e artesanato. Em meio à natureza, esse espaço privilegiado de convivência presta ainda atendimento em diversas áreas, como clínica médica, psiquiatria, nutrição, enfermagem, fisioterapia e terapia ocupacional. Pela relevância do seu trabalho em prol das pessoas com deficiência mental no Estado, a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais homenageia o Censa Betim, por ocasião dos seus 50 anos de fundação".

- Procede-se à entrega da placa.

### Palavras da Sra. Natália Costa

Exmos. Srs. Deputado Rômulo Veneroso, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, representando o deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa; vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares, representando a presidência da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Sra. Kátia Ferraz, amiga, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Boa noite, educandos, famílias, nossos amigos Mauro e Abelanito. É tão bom falar para vocês. Vocês não imaginam a emoção e a alegria que estou sentindo neste momento ao receber, em nome do Censa, esta homenagem nesta Casa.

A Assembleia Legislativa é a Casa de todos nós, cidadãos mineiros, forjados com o ferro e o aço que brotam de nossas terras e iluminados com o brilho das pedras e o dourado do ouro que marcamos o nosso solo. Somos conhecidos como povo pacato e hospitaleiro, que preza a tradição, trabalha com afinco, ama a família e cultiva os valores que nela aprendemos, com a ânsia da liberdade mesmo que tardia, que marca a nossa bandeira.



Por onde quer que andemos carregamos conosco o orgulho de sermos mineiros. Com esse orgulho e essa satisfação que hoje me move, represento aqui um trabalho executado há 50 anos em favor da pessoa com deficiência intelectual.

Criado pela educadora Ester Assumpção em 1964, o Censa é uma instituição genuinamente mineira e betinense. Atua na educação socializadora, nos cuidados básicos e na promoção da saúde. O nosso foco sempre foi a qualidade de vida do indivíduo com deficiência e da sua família, com muita competência e amor.

A nossa luta é diária, não só em busca das soluções técnicas e pedagógicas para nossos educandos, mas também do reconhecimento e da legitimidade do acesso e inclusão dessa parcela da população há tanto tempo colocada à margem da nossa sociedade.

O Brasil possui uma legislação robusta que ampara a pessoa com deficiência. Entretanto, ainda falta muito a percorrer no que tange ao acesso a serviços e tecnologias para o suporte à inclusão social dessa minoria.

O Censa trabalha com aquela parcela da população de pessoas com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências, transtornos e síndromes, que precisam de atendimento integral e contínuo, em razão das condições de dependência e vulnerabilidade instaladas pelo quadro neurológico, psiquiátrico e comportamental.

Trabalhamos no suporte às famílias a fim de que os laços afetivos não se desgastem nem se rompam em virtude de uma vida pautada na falta de apoio social, na vida cotidiana com alterações comportamentais, às vezes gravíssimas, que demandam intervenções medicamentosas, clínicas, comportamentais incisivas e meticulosamente monitoradas. Para tanto, contamos não só com a competência técnica, mas também com o carinho e a vontade de acertar dos nossos médicos, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogo, farmacêutico, nutricionista, pedagogo, professores, monitores, auxiliares e cuidadores. Somos mais de 130 colaboradores e nos revezamos 24 horas diárias, ininterruptas, no cuidado de 100 educandos. Nosso amor incondicional ao nosso labor cotidiano se expressa na busca constante das melhores práticas voltadas para a qualidade de vida de todos aqueles que buscam a nossa casa.

Durante essa caminhada de 50 anos, contamos com a parceria do Ipsemg, da Sedese, do Exército Brasileiro, da Marinha, da Aeronáutica, da Cnen e de diversas prefeituras tanto de Minas quanto de outros Estados.

Nossa luta e dedicação nos renderam prêmios e reconhecimentos dentro e fora de Minas. Entretanto, sermos reconhecidos na nossa Casa, na Assembleia Legislativa, é para nós motivo de júbilo e satisfação.

Por isso agradecemos a Deus, primeiramente, nosso Pai maior, que nos presenteou com a oportunidade de trabalho ao lado e em prol de pessoas tão especiais. Agradecemos a Maria Santíssima, guardiã e mentora de nossa casa, pela presença em cada cantinho do Censa. Agradecemos ao presidente desta Casa, deputado Dinis Pinheiro, que acolheu o requerimento do deputado Rômulo Veneroso no desejo de homenagear o cinquentenário do Censa. Agradecemos o empenho do vereador Sérgio Fernando e a todos os representantes do povo que fazem de nossos apelos uma voz legítima na busca do acesso e da garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Daqui do púlpito vejo tantos rostos felizes, parceiros da luta diária, e gostaria muito de citar o nome de cada um de vocês, mas o tempo é curto e minha memória, atravessada pela emoção, pode me trair neste momento. Gostaria de expressar meu agradecimento a todas as equipes de trabalho do Censa: portaria e segurança, equipe de limpeza e zeladoria; pessoal da manutenção, que cuida com zelo dos 22.000m<sup>2</sup> do Censa, com quadra, piscinas, parquinho, jardins e instalações; equipe da lavanderia, que mantém impecável o enxoval de cada um dos educandos; rouparia, que com muito carinho e cuidado separa, guarda e distribui as vestes dos alunos. Agradeço também à equipe da cozinha, que prepara carinhosamente seis refeições diárias, sob a orientação da nutricionista; aos auxiliares de enfermagem e farmácia, que cuidam da medicação; aos cuidadores, que acompanham nossos alunos desde o despertar, passando por todas as atividades, até o recolhimento ao leito. Agradeço à equipe de trabalho noturno, que zela pelo bom sono e descanso dos educandos; aos professores e monitores, que cumprem a programação diária de atividades pedagógicas, esportivas, lúdicas e de lazer; ao pessoal de apoio administrativo e financeiro, que, junto aos consultores, busca as melhores práticas para a obtenção dos recursos financeiros, muitas vezes escassos.

Agradeço às famílias, que confiam à nossa equipe o bem mais precioso que possuem: seus filhos. Estão vendo? Somos muitas mãos que se revezam por uma só causa: a qualidade de vida da pessoa com deficiência e sua família. Sintam-se abraçados e acreditem que esta homenagem pertence a cada um de vocês, educandos, familiares, colaboradores e amigos, que fazem do Censa o melhor lugar de ser, conviver, estar e trabalhar. Muito obrigada.

### **Palavras do Vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares**

Exmo. Sr. Deputado Rômulo Veneroso, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, representando neste ato o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Dinis Pinheiro, meu amigo; Exma. Sra. Kátia Ferraz, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Sra. Natália Costa, diretora-presidente do Censa.

Boa noite a todos, aos familiares, aos educandos, aos cuidadores. Estamos quebrando o protocolo, mas não poderia perder esta oportunidade de trazer uma rápida mensagem a cada um de vocês.

Estou muito feliz por estar aqui agora. E estou feliz porque vejo, nesta homenagem, um reconhecimento do Estado de Minas Gerais, de toda nossa estrutura política aos serviços, aos trabalhos que vocês desenvolvem e recebem no Censa Betim.

Sou testemunha dessa excelência, dessa qualidade, por meio da Elen Marques, minha esposa, que também está aqui hoje. Sou testemunha de muito do que se faz ali. Eu queria dar este testemunho, por isso quebrei o protocolo, e já agradeço a deferência para trazer esta homenagem.

É difícil não se emocionar, quando a gente fala de um lugar como o Censa, de uma obra como o Censa. É difícil imaginar que uma obra alcance essa data, 50 anos, se ela não tem mérito, se ela não é uma obra vitoriosa.

Quero, Natália, na sua pessoa, parabenizar todos aqueles que contribuíram com essa obra. Vocês estão de parabéns, o trabalho que vocês desenvolvem é emocionante.

Achei muito bonito, na sua fala, a referência a todos aqueles que contribuem, desde as equipes noturnas, os porteiros, as faxineiras, o pessoal da cozinha. O que a gente mais percebe no Censa, além do respeito, do mérito, da excelência, é o amor que vocês doam para os educandos e o que recebem deles também. Vemos as expressões de alegria. Isso realmente é muito gratificante.

Estou muito feliz de poder estar aqui hoje participando dessa homenagem. Realmente todos estão de parabéns. Deus queira que a gente viva mais 50, mais 100 anos, mais 150 anos para poder ver o sucesso do Censa, porque, com certeza, essa obra vai muito longe, porque ela tem muito, muito mérito. Parabéns a todos vocês.

### **Apresentação Artística**

O locutor - Assistiremos agora a uma intervenção artística da trupe teatral Alegria e Companhia, que é composta pelos educandos do Censa.

- Procede-se à apresentação artística.

### **Palavras da Sra. Kátia Ferraz**

Deputado Rômulo Veneroso, muito obrigada por me conceder a palavra. Não poderia jamais deixar de vir aqui para prestar minha homenagem tanto como presidente do conselho, em razão da minha responsabilidade, quanto pela amizade que a Natália conquistou de mim pela admiração que tenho por seu trabalho.

Trabalhar pela cidadania significa trabalhar por um mundo de mais respeito. Pude conhecer esse trabalho e com ele aprender. Aprendemos todo o tempo. Conheci, a todo tempo, algo novo dentro da militância e do trabalho que desempenhamos. Estenda a todos o meu cumprimento e a minha admiração pelo trabalho do Censa, que tive oportunidade de conhecer aos poucos. Foi colocada uma semente de admiração no meu coração.

Cumprimento todos os conselheiros pela admiração que tenho pelo seu trabalho. Continuem sempre assim. O conselho está de portas abertas. Com certeza, têm a nossa admiração. Muito obrigada por me dar a oportunidade de estar aqui para dividir com você esse reconhecimento, essa alegria e esse carinho, Natália. Um beijo no seu coração. Muito obrigada.

### **Encerramento**

O presidente - A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 17, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

## **ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 12/11/2014**

Às 10h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sebastião Costa, Dalmo Ribeiro Silva, Carlos Pimenta (substituindo o deputado Gustavo Perrella, por indicação da liderança do BAM) e Wander Borges (substituindo o deputado Duílio de Castro, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Carlos Mosconi. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 7/11/2014, do deputado Gustavo Perrella, em que comunica sua renúncia como membro efetivo da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 5.580/2014 (deputado Dalmo Ribeiro Silva); 5.582 e 5.586/2014 (deputado Luiz Henrique); 5.581, 5.584, 5.585 e 5.588/2014 (deputado Duílio de Castro); 5.583 e 5.590/2014 (deputado André Quintão); e 5.589/2014 (deputado Leonídio Bouças). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.775/2013 com a Emenda nº1, 5.210, 5.494 na forma do Substitutivo nº 1 e 5.499/2014 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: deputado Sebastião Costa, sendo o primeiro em virtude de redistribuição); 4.821/2013 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Wander Borges, em virtude de redistribuição); 4.956/2014 na forma do Substitutivo nº 1, 5.196 e 5.205/2014 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva); e 4.961 com a Emenda nº 1 e 5.115/2014 com a Emenda nº 1 (relator: deputado Carlos Pimenta, em virtude de redistribuição). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 5.328 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva); 5.036 e 5.430/2014 (relator: deputado Sebastião Costa). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Sebastião Costa, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.797/2013 na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Wander Borges. São convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão o Projeto de Lei nº 5.447/2014 (relator: deputado Carlos Pimenta, em virtude de redistribuição) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e ao prefeito municipal de Cajuri o Projeto de Lei nº 5.449/2014 (relator: deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 993/2011, 5.443, 5.453 e 5.463/2014 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva, sendo o primeiro em virtude de redistribuição); 4.570, 4.677/2013 na forma do Substitutivo nº 1, 5.383, 5.388, 5.441, 5.446, 5.454, 5.459 e 5.460/2014 (relator: deputado Wander Borges, em virtude de redistribuição); 4.800/2013, 4.843, 5.087, 5.276 na forma do Substitutivo nº 1, 5.455, 5.458 e 5.466/2014 (relator: deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 4.813/2013, 4.962 com a Emenda nº 1, 5.185, 5.401, 5.444, 5.450 com a Emenda nº 1, 5.452, 5.465 e 5.472/2014 (relator: deputado Carlos Pimenta, em virtude de redistribuição). Após discussão e votação, é



aprovado o parecer que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.349/2014 (relator: Sebastião Costa, em virtude de redistribuição). Os Projetos de Lei nºs 5.573 e 5.588/2014 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos à votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos deputados que solicitam pedido de informações, nos termos do art. 301, parágrafo único, do Regimento Interno, aos autores dos Projetos de Lei nºs 5.442, 5.445, 5.448, 5.451, 5.456, 5.457, 5.464, 5.467/2014, para que os processos sejam instruídos com a documentação necessária à sua tramitação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Gustavo Corrêa - Rogério Correia - Wander Borges - Tenente Lúcio.

### **ATA DA 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/11/2014**

Às 14h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Durval Ângelo e Rogério Correia, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater a situação das ocupações existentes na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Sra. Sueli de Fátima Guillarducci Loschi, presidente da Codhe, encaminhando o relatório de visita ao presídio de Barbacena no dia 28/3/2014, acompanhado de cópia da solicitação da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Barbacena ao juiz da Execução Penal da apuração dos fatos ocorridos naquele local e da carta redigida por internos relatando o ocorrido e apontando os possíveis envolvidos nos fatos. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Carolina Melo Campos, promotora de justiça; Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil; e dos Srs. Marcelo Alexandre do Valle Thomaz, juiz de direito; José Carvalho dos Reis Júnior, delegado de Polícia; Vândel Victorino de Rezende, promotor de justiça; Oliveira Santiago Maciel, chefe da Polícia Civil; Marco Antônio Rebelo Romanelli, secretário de Defesa Social (13/11/2014); das Sras. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil; Maria Aparecida de Araujo Ramos, secretária processual do Conselho Nacional de Justiça; e do Sr. Josué Costa Valadão, secretário municipal de Governo de Belo Horizonte (14/11/2014). A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Gisela Poterio Santos Saldanha, procuradora de justiça de Direitos Difusos e Coletivos; Charlene Cristiane Egidio, da coordenação da Ocupação Rosa Leão; Edna Gonçalves Lopes, da coordenação da Ocupação Esperança; Meiriele Emilin da Silva, da Ocupação Olaria, no Barreiro, em Belo Horizonte; Adriana Lara, vereadora do PT da Câmara Municipal de Vespasiano, da ocupação despejada do Condomínio Santa Maria, nesse município; e os Srs. Afonso Henrique de Miranda Teixeira, procurador de justiça coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários; Epaminondas Fulgêncio Neto, procurador de justiça do Estado; Gério Patrocínio Soares, defensor público, e Paulo Cesar Vicente de Lima, promotor de justiça, coordenador do Cimos, representando a Sra. Cleide Aparecida Nepomuceno, defensora pública especializada em direitos humanos, coletivos e socioambientais da Defensoria Pública de Minas Gerais; Frei Gilvander Luís Moreira, assessor da Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais; Claudius Vinicius Leite Pereira, representando o Sr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, membro da equipe de transição do governador eleito de do Estado Fernando Pimentel; Adriano Ventura, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Geraldo Pires de Oliveira, representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; Padre Pier Luigi Bernareggi, coordenador da Pastoral dos Sem Terra; Leonardo Pércles Vieira Roque, da Coordenação Nacional do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas; Rafael Bittencourt, das brigadas populares; Manoel Ramos de Souza, da coordenação da Ocupação Vitória; Anderson Alves de Oliveira, das Ocupações Nova Canaã e Galo, de Nova Lima; Jair Pereira, da Ocupação Eliana Silva, do Barreiro, Belo Horizonte; Renivaldo de Souza Santos, da Ocupação Dom Tomás Balduino, de Betim; Amantino Mota Mendes, da Ocupação Movimento Popular de Luta por Moradia e Direitos Constitucionais, ocupação do Taquaril -, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2014.

Durval Ângelo, presidente.



### **ORDENS DO DIA**

### **ORDEM DO DIA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/11/2014**

#### **1ª Parte**

#### **1ª Fase (Expediente)**

#### **(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)  
(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Discussão do Relatório Final da CPI da Telefonia.

Incluído em ordem do dia nos termos do parágrafo único do art. 114 do Regimento Interno.

**2ª Fase****(das 16h15min às 18 horas)**

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 142, que altera a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que trata da organização e da divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Rômulo Viegas opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 143, que altera a Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Zé Maia opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.287, que altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.289, que fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado referente ao ano de 2013. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.295, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carlos Chagas o imóvel que especifica. (Faixa constitucional) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.306, que assegura ao aluno matriculado em estabelecimento de ensino de educação básica vinculado ao Sistema Estadual de Educação o direito de observar o período de guarda religiosa. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.336, que acrescenta dispositivo à Lei nº 13.408, de 21 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.337, que acrescenta dispositivos à Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, com o objetivo de proibir a utilização da tecnologia de incineração nos casos que especifica. (Faixa constitucional) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.352, que concede prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 19.451, de 11 de janeiro de 2011, que autoriza o Instituto Estadual de Florestas - IEF - a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica. (Faixa constitucional) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2013, dos deputados Jayro Lessa, Sargento Rodrigues e outros, que altera o inciso II do § 3º do art. 53 da Constituição do Estado (Veda, na eleição da Mesa da Assembleia, a recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura.). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2013, do deputado Anselmo José Domingos e outros, que acrescenta inciso ao art. 64 da Constituição do Estado (Prevê a possibilidade de proposta de emenda à Constituição Estadual de iniciativa popular). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 69/2014, do deputado Lafayette de Andrada e outros, que acrescenta artigo à Constituição do Estado para adequação ao disposto na Constituição da República (Considera efetivo o servidor público do Estado de Minas Gerais que não tenha sido admitido até 5 de novembro de 2007 na forma prevista no art. 37 da Constituição Federal, estável ou não, por efeito do art. 19 do ADCT da Constituição Federal). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.327/2014, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Fundo Especial do Poder Judiciário. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.348/2014, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 45/2013, do deputado Gustavo Perrella, que altera a Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte (Inclusão do Município de Jequitibá no Colar Metropolitano). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.



Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 755/2011, do deputado Wander Borges, que institui o Dia Estadual de Combate aos Maus Tratos Contra os Idosos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 427/2011, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a fiscalização da venda de ingressos de eventos artísticos, culturais e desportivos por cambista no âmbito do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 873/2011, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a integração de considerações ambientais nas licitações e nos contratos públicos do Estado de Minas Gerais a serem observadas pelos órgãos da administração direta, autarquias, inclusive as de regime especial, fundações públicas, fundos especiais não personificados, pelo seu gestor, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado, controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Minas Gerais, prestadoras de serviço público e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.710/2011, do deputado Doutor Wilson Batista, que institui, no âmbito dos hospitais da rede pública de saúde do Estado, o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.165/2014, do Procurador-Geral de Justiça, que fixa o percentual, relativo ao ano de 2014, para a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 575/2011, do deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.507/2012, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação e a transformação de cargos nos Quadros de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e nas Secretarias de Juízo Militar e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e pela rejeição do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.170/2013, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.743/2013, do deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a alteração dos limites da área do Parque Estadual Alto Cariri, criado pelo Decreto nº 44.726, de 18 de fevereiro de 2008. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 19/11/2014**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/11/2014**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 19/11/2014****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 464/2011, do deputado Alencar da Silveira Jr.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 8.916/2014, do deputado Alencar da Silveira Jr., e 8.930/2014, do deputado Anselmo José Domingos.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 19/11/2014****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 5.541/2014, do governador do Estado; 3.775/2013, do deputado Gustavo Corrêa; 4.797/2013, do Tribunal de Justiça; 4.961/2014, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 5.131/2014, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 5.196/2014, do deputado Célio Moreira; 5.205/2014, do deputado Sávio Souza Cruz; 5.494/2014, do governador do Estado.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 19/11/2014****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Finalidade: discutir e votar pareceres de redação final

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 19/11/2014****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.946/2014, do deputado Leonídio Bouças; 5.260/2014, do deputado Tenente Lúcio; 5.263 e 5.338/2014, do deputado Paulo Lamac; 5.305/2014, do deputado Neilando Pimenta; 5.306/2014, do deputado Ulysses Gomes; 5.315, 5.316 e 5.343/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 5.335/2014, do deputado Dinis Pinheiro; 5.362/2014, do deputado João Leite; 5.375/2014, do deputado Ivair Nogueira; 5.380/2014, do deputado Pompílio Canavez; 5.382/2014, do deputado Gustavo Valadares; 5.412/2014, do deputado Cássio Soares; 5.431/2014, do deputado Dilzon Melo; 5.434/2014, do deputado Duílio de Castro; 5.419/2014, do deputado Carlos Pimenta; 5.421/2014, do deputado Bosco; e 5.426/2014, do deputado Tadeu Martins Leite.

Requerimento nº 8.926/2014, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



**ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 19/11/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 4.991/2014, do deputado Dinis Pinheiro; 5.344/2014, do deputado Inácio Franco; 5.371 e 5.372/2014, do deputado Ivair Nogueira.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 19/11/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 4.625/2013, do deputado Fabiano Tolentino, e 4.862/2014, do deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 19/11/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei n° 5.417/2014, do deputado Bosco.

Requerimentos n°s 8.935 e 8.938/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 10 horas do dia 19/11/2014, destinada a comemorar o terceiro ano da Política Bolsa Reciclagem - Lei n° 19.823, de 2011 - e a homenagear o Centro Mineiro de Resíduos - CMRR.

Palácio da Inconfidência, 18 de novembro de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Leonídio Bouças, André Quintão, Dalmo Ribeiro Silva, Duílio de Castro, Gustavo Perrella e Luiz Henrique, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/11/2014, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei n° 4.797/2013, do Tribunal de Justiça, dos Projetos de Lei n°s 5.591 e 5.592/2014, do governador do Estado, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Jayro Lessa, Adalclever Lopes, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; as deputadas Liza Prado, Luzia Ferreira, Maria Tereza Lara e Rosângela Reis e os deputados Almir Paraca, André Quintão, Antônio Carlos Arantes, Bosco, Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Celinho do Sinttrocel, Célio Moreira, Dalmo Ribeiro Silva, Doutor Wilson Batista, Duarte Bechir, Durval Ângelo, Elismar Prado, Fabiano Tolentino, Fred Costa, Gustavo Corrêa, Gustavo Perrella, Hely Tarquínio, João Leite, Marques Abreu, Paulo Lamac, Pompílio Canavez, Sávio Souza Cruz, Sebastião Costa, Tadeu Martins Leite, Tenente Lúcio e Tiago Ulisses, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno, para a reunião a ser realizada em 19/11/2014, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para Turno Único dos Projetos de Lei n°s 5.468 e 5.469/2014, do governador do Estado, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Zé Maia, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes, Leonardo Moreira, Rogério Correia, Sargento Rodrigues e Vanderlei Miranda, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/11/2014, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei n°s 3.792/2013, do deputado Leonardo Moreira; 4.797/2013, do Tribunal de Justiça; 5.499/2014, do Tribunal de Contas; e 5.591 e 5.592/2014, do governador do Estado, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Liza Prado e os deputados Fred Costa, Cabo Júlio e Duilio de Castro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/11/2014, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei n°s 4.625/2013, do deputado Fabiano Tolentino, e 4.862/2014, do deputado Leonardo Moreira, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Rômulo Veneroso, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Águas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Zé Maia, Dalmo Ribeiro Silva, Pompílio Canavez e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/11/2014, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a outorga de recursos hídricos: seus procedimentos, prazos, preferências, controles, órgãos gestores e tratamento dispensado aos agricultores familiares, com a presença de convidados, bem como de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Almir Paraca, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Luzia Ferreira e os deputados Carlos Mosconi, Luiz Henrique e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão, para a reunião de audiência pública a ser realizada em 21/11/2014, às 10 horas, na Câmara Municipal de Mariana, com a finalidade de debater a reconstrução da Igreja Santana do Morro e de discutir e votar proposições da comissão, com a presença de convidados.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Elismar Prado, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 4.878/2014**

Acrescente-se onde convier:

“Art. ... - Fica revogada a Lei nº 21.260, de 28 de maio de 2014.”.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Jayro Lessa

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.800/2013****Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas****Relatório**

De autoria do deputado Cabo Júlio, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade Projeto João Paulo II - Associação Comunidade Terapêutica Emaús, com sede no Município de Além Paraíba.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.800/2013 pretende declarar de utilidade pública a entidade Projeto João Paulo II - Associação Comunidade Terapêutica Emaús, com sede no Município de Além Paraíba, pessoa jurídica de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, que tem por finalidade recuperar e reintegrar usuários de drogas ilícitas e álcool, bem como prestar apoio a seus familiares.

Na consecução de seu propósito, a instituição desenvolve ações nas áreas de terapia ocupacional, laborterapia, educação e reintegração social no mercado de trabalho.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade para a recuperação e reinserção social dos usuários de drogas do Município de Além Paraíba, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.800/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Vanderlei Miranda, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.946/2014****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do deputado Leonídio Bouças, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Obras de Amor - Aoda -, com sede no Município de Uberlândia.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.946/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação Obras de Amor - Aoda -, com sede no Município de Uberlândia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, comprometida com as políticas sociais para a população daquele município.

A instituição trabalha na promoção da assistência social e do desenvolvimento econômico para o combate a fome e a pobreza, da saúde e da educação, da formação profissional e da promoção da inclusão no mercado de trabalho. Atua ainda na defesa dos direitos da mulher, da criança e do idoso.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Aoda em defesa das minorias e dos excluídos do Município de Uberlândia, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.946/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Celinho do Sinttrocel, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.087/2014****Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo****Relatório**

De autoria do deputado João Leite, esse projeto visa a declarar de utilidade pública a Associação das Empresas Estabelecidas no Distrito Industrial de Ipatinga - Aemdi -, com sede no Município de Ipatinga.

A matéria foi publicada no Diário do Legislativo de 3/4/2014 e distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo.

Na análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição, na forma apresentada.

Cabe-nos, agora, analisar o mérito do projeto, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, XIII, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.087/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação das Empresas Estabelecidas no Distrito Industrial de Ipatinga - Aemdi -, com sede no Município de Ipatinga.

Conforme informou o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998. Ainda, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no referido dispositivo, ficando comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

No tocante ao mérito, o art. 1º do estatuto da entidade, fundada em 25/8/2008, estabelece entre seus objetivos induzir a excelência na competitividade dos empreendimentos industriais estabelecidos no Distrito Industrial de Ipatinga, contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável, promover a qualidade de vida dos industriários e suas famílias, fomentar a assistência social aos trabalhadores do setor industrial daquele distrito, visando ao incremento da produtividade do trabalho, além de estimular ações de inclusão socioambiental, educativa e cultural dos trabalhadores e seus familiares.

**Conclusão**

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.087/2014, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.260/2014****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do deputado Tenente Lúcio, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Amigos para Sempre, com sede no Município de Ponto Chique.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.260/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Amigos para Sempre, com sede no Município de Ponto Chique, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a defesa da melhoria da qualidade de vida dos moradores daquele município, especialmente dos que residem na zona rural.

A instituição busca realizar programas de desenvolvimento sustentável, de proteção ao meio ambiente e de suporte técnico aos agricultores familiares.

Além disso, atua na divulgação da cultura e do esporte, promovendo eventos e incentivando a construção de equipamentos culturais e esportivos.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade em defesa da população do Município de Ponto Chique, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.260/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Celinho do Sinttrocel, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.263/2014****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do deputado Paulo Lamac, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Suzana - Amocos -, com sede no Município de Brumadinho.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.263/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Suzana - Amocos -, com sede no Município de Brumadinho, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a defesa de melhores condições de vida para os moradores das comunidades de Suzana, Chácara, Samambaia, Barreiros, Campinhos e Gorduras.

A instituição trabalha em prol da melhoria da qualidade de vida dos residentes nas regiões de sua abrangência, prestando-lhes serviços de qualificação profissional e geração de renda, defendendo o meio ambiente e promovendo a saúde, a cultura, o esporte e o lazer.

Além disso, estimula e apoia a defesa dos interesses comuns, fomentando o desenvolvimento do espírito associativo e oferecendo subsídios técnicos e materiais às comunidades de sua área de atuação.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade em defesa dos interesses comunitários da população do Município de Brumadinho, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.263/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Celinho do Sinttrocel, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.305/2014****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do deputado Neilando Pimenta, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Educacional e de Integração Ambiental e Social - Instituto Ideias -, com sede no Município de Santana do Paraíso.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.305/2014 pretende declarar de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Educacional e de Integração Ambiental e Social - Instituto Ideias -, com sede no Município de Santana do Paraíso, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo contribuir para a garantia de direitos e o acesso aos bens socioculturais necessários ao desenvolvimento humano e social.

Com esse propósito, a instituição realiza atividades nas áreas de assistência social, cultura, educação, esporte e saúde; desenvolve ações em defesa do patrimônio histórico, artístico e ambiental; estimula o voluntariado pela paz, cidadania e democracia; e promove e defende os direitos humanos.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pelo Instituto Ideias em defesa dos direitos dos moradores do Município de Santana do Paraíso, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.305/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Wander Borges, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.306/2014****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do deputado Ulysses Gomes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação das Amigas do Bairro Santo Antônio "Anjo Acolhedor", com sede no Município de Itajubá.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.



Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.306/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação das Amigas do Bairro Santo Antônio "Anjo Acolhedor", com sede no Município de Itajubá, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a defesa de melhores condições de vida e a proteção da família, da criança e do adolescente.

Na consecução de seu propósito, a instituição atua na atenção à família, à criança e ao adolescente e presta-lhes serviços culturais, recreativos, desportivos e de apoio à inclusão no mercado de trabalho. Além disso, desenvolve serviço de acolhimento institucional.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade em defesa das famílias, das crianças e dos adolescentes do Município de Itajubá, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.306/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Wander Borges, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.315/2014**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade Projeto Social Cidade Jardim, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.315/2014 pretende declarar de utilidade pública a entidade Projeto Social Cidade Jardim, com sede no Município de Pouso Alegre, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo prestar assistência social e educacional, desenvolver ações para a formação de renda alternativa das famílias e promover a inclusão social de mulheres vítimas de violência doméstica.

Com esse propósito, a instituição implanta iniciativas que melhorem a qualidade de vida das famílias e promove o exercício da cidadania por meio de eventos, cursos e atividades comunitárias.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pelo Projeto Social Cidade Jardim no Município de Pouso Alegre, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.315/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Wander Borges, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.316/2014**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro da Silva, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Casa Abrigo de Monte Sião, com sede no Município de Monte Sião.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.316/2014 pretende declarar de utilidade pública a Casa Abrigo de Monte Sião, com sede no Município de Monte Sião, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, voltada ao atendimento de crianças e adolescentes.

Na consecução de seu propósito, a instituição trabalha em prol da proteção da criança e do adolescente, abrigando, por ordem judicial, crianças com até 12 anos, órfãs, vítimas de maus-tratos ou que, por qualquer motivo, tenham sido retiradas de seus responsáveis legais. Além disso, a entidade desenvolve programas de trabalho, orientação e apoio para as famílias das crianças atendidas.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Casa Abrigo de Monte Sião em defesa da criança e do adolescente desse município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.316/2014, em turno único, na forma apresentada.



Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.  
Wander Borges, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.335/2014**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social** **Relatório**

De autoria do deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Filadélfia do Município de Itamarandiba, com sede no Município de Itamarandiba.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.335/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Filadélfia do Município de Itamarandiba, com sede no Município de Itamarandiba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo fortalecer as organizações econômicas, sociais e políticas dos produtores rurais da localidade.

Com esse propósito, a instituição desenvolve formas de cooperação para favorecer a produção rural e a comercialização; orienta os produtores rurais sobre técnicas agrícolas; garante os direitos dos associados perante o poder público; promove fóruns de debates; e elabora programas de incentivo à educação, à cultura, ao lazer e ao esporte.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela referida entidade em prol do desenvolvimento do Município de Itamarandiba, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.335/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Wander Borges, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.338/2014**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social** **Relatório**

De autoria do deputado Paulo Lamac, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Padre Geraldo Paiva - ACPGP -, com sede no Município de Viçosa.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.338/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Padre Geraldo Paiva - ACPGP -, com sede no Município de Viçosa. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo contribuir para o bem-estar e o desenvolvimento cultural, social e econômico da comunidade.

Com esse propósito, a instituição desenvolve atividades sociais, educacionais, culturais e esportivas; realiza trabalhos voltados a crianças, jovens e idosos; representa a comunidade na defesa de seus interesses; e atua na preservação do patrimônio ecológico regional.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela referida associação no Município de Viçosa, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.338/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Wander Borges, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.343/2014**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social** **Relatório**

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Douradinho - Asdecod -, com sede no Município de Machado.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.



### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.343/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Douradinho - Asdecod -, com sede no Município de Machado, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção do desenvolvimento social e econômico da comunidade local.

Com esse propósito, a instituição proporciona aos associados e dependentes atividades econômicas, sociais e produtivas, busca alternativas para o fomento à exploração agropecuária, proporciona a melhoria do convívio entre os moradores da localidade e representa a comunidade perante as entidades públicas e privadas.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Asdecod em defesa do bem-estar dos moradores do Distrito de Douradinho, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.343/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Wander Borges, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.362/2014**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**

#### **Relatório**

De autoria do deputado João Leite, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Ação Social José Resende - ONG, com sede no Município de Piracema.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.362/2014 pretende declarar de utilidade pública a Ação Social José Resende - ONG, com sede no Município de Piracema, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo o desenvolvimento integral das crianças, bem como de suas famílias e comunidades.

Com esse propósito, a instituição realiza ações de assistência social, atua na garantia dos direitos sociais, executa programas de fortalecimento da cidadania e da inclusão social e realiza parcerias para atendimento aos grupos mais vulneráveis da população.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade em defesa da população em situação de vulnerabilidade do Município de Piracema, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.362/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Wander Borges, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.375/2014**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Catadores de Material Reciclável de Urucânia - Acamaru -, com sede no Município de Urucânia.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.375/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Catadores de Material Reciclável de Urucânia - Acamaru -, com sede no Município de Urucânia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo apoiar os interesses dos catadores de papel, papelão e material reciclável do município e atuar na defesa dos direitos de seus associados, promovendo sua inclusão social e econômica.

Com esse propósito, a instituição atua no sentido de proteger seus associados da ação de atravessadores, busca o reconhecimento legal da profissão e promove seu desenvolvimento social por meio do estímulo à capacidade produtiva, entre outras finalidades.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Acamaru em prol dos catadores de materiais recicláveis do Município de Urucânia, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.375/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Wander Borges, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.380/2014****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do deputado Pompílio Canavez, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro de Estudos e Ação Social - Ceas -, com sede no Município de Guaxupé.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.380/2014 pretende declarar de utilidade pública o Centro de Estudos e Ação Social - Ceas -, com sede no Município de Guaxupé, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo promover a inclusão social de crianças, adolescentes e pessoas carentes do município.

Com esse propósito, a instituição elabora programas que visam à integração social por meio do esporte, do lazer, da cultura e de ações ligadas a saúde, educação e ecologia, entre outras.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade em prol da comunidade do Município de Guaxupé, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.380/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Wander Borges, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.382/2014****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do deputado Gustavo Valadares, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Grupo de Aprendizagem e Convivência Terra Jovem, com sede no Município de Conceição do Mato Dentro.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.382/2014 pretende declarar de utilidade pública o Grupo de Aprendizagem e Convivência Terra Jovem, com sede no Município de Conceição do Mato Dentro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo promover e articular ações relacionadas à melhoria da qualidade de vida das crianças e dos adolescentes que se encontram em situação de risco e abandono.

Na consecução de seu propósito, a instituição desenvolve atividades educativas, agrícolas e artesanais com os seus beneficiários e promove, quando solicitada pelo Poder Judiciário, a aplicação de medidas socioeducativas previstas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade para a inclusão social e para o acompanhamento das crianças e adolescentes em situação de risco, do Município de Conceição do Mato Dentro, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.382/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Wander Borges, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.401/2014****Comissão de Cultura****Relatório**

De autoria da deputada Luzia Ferreira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Amigos da Cultura de Rio Acima - Acra -, com sede no Município de Rio Acima.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.



### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Amigos da Cultura de Rio Acima - Acra -, com sede no Município de Rio Acima, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a divulgação de valores culturais.

Na consecução desse propósito, a instituição promove eventos culturais e artísticos; executa projetos e programas de mapeamento da cultura local; incentiva a integração de crianças, adolescentes e jovens a movimentos culturais e artísticos.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade na promoção da cultura e do lazer no Município de Rio Acima, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.401/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Elismar Prado, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.412/2014**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Cássio Soares, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Condutores de Carros de Bois, com sede no Município de São Pedro da União.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.412/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Condutores de Carros de Bois, com sede no Município de São Pedro da União, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo promover e articular ações relacionadas à melhoria da qualidade de vida dos moradores das áreas rurais e urbanas do município.

Na consecução de seu propósito, a instituição desenvolve ações nas áreas de educação, esporte, cultura, agropecuária, folclore e assistência social.

Com o intuito de adequar a denominação da entidade ao consubstanciado em seu estatuto, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1, com a qual concordamos.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Município de São Pedro da União, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.412/2014, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Wander Borges, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.419/2014**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Carlos Pimenta, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Mulheres de Chapadinha e Região, com sede no Município de Capelinha.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.419/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Mulheres de Chapadinha e Região, com sede no Município de Capelinha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da região, melhorando a qualidade de vida de seus moradores.

Na consecução de seu propósito, a instituição presta serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Com o intuito de adequar a denominação da entidade ao consubstanciado em seu estatuto, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1, com a qual concordamos.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade para o desenvolvimento da região de Capelinha, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.



### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.419/2014, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Wander Borges, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.421/2014**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Bosco, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Loja Maçônica União Acadêmica do Alto Paranaíba, com sede no Município de Araxá.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.421/2014 pretende declarar de utilidade pública a Loja Maçônica União Acadêmica do Alto Paranaíba, com sede no Município de Araxá, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo ser uma instituição altruísta, iniciática, filosófica e evolucionista.

Na consecução de seu propósito, a instituição desenvolve ações nas áreas de assistência social, cultura, direitos humanos, cidadania, entre outras.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade para os seus associados e para a região de Araxá, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.421/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Wander Borges, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.426/2014**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Tadeu Martins Leite, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São José, com sede no Município de Jequitinhonha.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.426/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São José, com sede no Município de Jequitinhonha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a proteção da saúde da família, o combate à fome e à miséria, a valorização da cultura e do esporte e a integração de seus beneficiários ao mercado de trabalho.

A instituição presta serviços nas áreas da saúde, por meio da distribuição de medicamentos, cadeira de rodas, próteses e assistência médica e odontológica; do trabalho, por meio da criação de oficinas de formação de mão de obra; e do meio ambiente, por meio da disposição e seleção de lixo reciclável e da arborização das ruas.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Município de Jequitinhonha, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.426/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Wander Borges, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.431/2014**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho Central Rio Doce - SSVF, com sede no Município de Governador Valadares.



A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.431/2014 pretende declarar de utilidade pública o Conselho Central Rio Doce - SSVP, com sede no Município de Governador Valadares, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo realizar ações de assistência social.

Com esse propósito, a instituição executa atividades beneficentes, promocionais, culturais e de assistência social.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como finalidade adequar o nome da instituição ao consubstanciado em seu estatuto constitutivo.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela referida entidade em prol dos moradores de Governador Valadares, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.431/2014, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Wander Borges, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.434/2014**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Duílio de Castro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Caieiras, com sede no Município de Vespasiano.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.434/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Caieiras, com sede no Município de Vespasiano, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a prestação de assistência social, a promoção da educação e da saúde, a preservação do meio ambiente e o combate à pobreza.

Com esse propósito, a instituição implanta iniciativas para garantir os direitos estabelecidos e o exercício da cidadania.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida associação em prol dos moradores do Município de Vespasiano, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.434/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Wander Borges, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.435/2014**

### **Comissão de Cultura**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Luiz Henrique, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Seresteiros do Grupo de Seresta Peixe Vivo, com sede no Município de Diamantina.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação de Seresteiros do Grupo de Seresta Peixe Vivo, com sede no Município de Diamantina, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão da arte musical e a valorização da produção artística e cultural do grupo de serestas.

Na consecução desse propósito, a instituição realiza serestas, participa de eventos cívicos, artísticos, religiosos e populares e contribui para a preservação de valores históricos locais.

O Município de Diamantina apresenta vasta riqueza cultural e histórica. Sua grande tradição musical é um dos aspectos que caracteriza a cidade, que todo ano realiza festivais que atraem turistas de todas as partes do mundo. Além das tradicionais serestas, são realizados outros festivais musicais igualmente importantes, como a Vesperata e a Bartucada.

Desse modo, a fim de valorizar e preservar a rica tradição cultural do Município de Diamantina e tendo em vista o relevante papel desempenhado nesse sentido pela Associação de Seresteiros do Grupo de Seresta Peixe Vivo, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.435/2014, em turno único, na forma apresentada.  
Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.  
Elismar Prado, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.444/2014**

### **Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas**

#### **Relatório**

De autoria da deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Terapêutica Vida Nova, com sede no Município de Ipatinga.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.444/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação Terapêutica Vida Nova, com sede no Município de Ipatinga, pessoa jurídica de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, que tem como escopo o tratamento, a recuperação e a reinserção social e ocupacional de pessoas viciadas em drogas ilícitas e álcool, bem como a atenção a seus familiares.

Na consecução de seu propósito, a instituição desenvolve ações nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, pesquisa e qualificação profissional.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade para a recuperação e reinserção social dos usuários de drogas do Município de Ipatinga, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.444/2014, em turno único, na forma apresentada.  
Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.  
Vanderlei Miranda, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.455/2014**

### **Comissão de Esporte, Lazer e Juventude**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Gil Pereira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Desportiva Feminina de Francisco Sá, com sede no Município de Francisco Sá.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Desportiva Feminina de Francisco Sá, com sede no Município de Francisco Sá, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a melhoria da qualidade de vida de jovens carentes do sexo feminino.

Na consecução desse propósito, a instituição desenvolve a prática esportiva em todas as suas modalidades; oferta cursos de capacitação para jovens e adolescentes; realiza ações de orientação e prevenção contra o uso de drogas.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade na promoção da prática esportiva e na proteção a grupos sociais vulneráveis no Município de Francisco Sá, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.455/2014, em turno único, na forma apresentada.  
Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.  
Mário Henrique Caixa, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.463/2014****Comissão de Esporte, Lazer e Juventude****Relatório**

De autoria da deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Lavrense de Árbitros de Futebol - Alaf -, com sede no Município de Lavras.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Lavrense de Árbitros de Futebol - Alaf -, com sede no Município de Lavras, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção da prática esportiva e a difusão da arbitragem.

Na consecução desse propósito, a instituição organiza competições esportivas e realiza eventos de caráter social e cultural.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol da qualidade de vida dos cidadãos do Município de Lavras, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.463/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Mário Henrique Caixa, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.743/2013****Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Relatório**

De autoria do deputado Carlos Pimenta, a proposição em epígrafe "dispõe sobre a alteração dos limites da área do Parque Estadual Alto Cariri, criado pelo Decreto nº 44.726, de 18 de fevereiro de 2008".

Distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a proposição foi apreciada, preliminarmente, pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a esta comissão emitir o seu parecer, em cumprimento do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Parque Estadual Alto Cariri está localizado no vale do Rio Jequitinhonha, abrangendo áreas nos Municípios de Salto da Divisa e Santa Maria do Salto, na divisa entre os Estados de Minas Gerais e da Bahia. Trata-se de um fragmento de Mata Atlântica de alta biodiversidade e com presença de animais ameaçados de extinção, como o macaco moncarvoeiro. O parque estadual está conectado com duas outras unidades de conservação, a saber: o Refúgio da Vida Silvestre Mata dos Muriquis, em Minas Gerais, e o Parque Nacional Alto Cariri, no território baiano.

O projeto de lei propõe as seguintes alterações na área do Parque Estadual Alto Cariri, em sua porção localizada no Município de Salto da Divisa: retirada de uma área de 368,7233ha e acréscimo de outra área, de 431,8640ha. De acordo com os estudos técnicos que acompanham o projeto de lei, a área a ser retirada é predominantemente antropizada por pastagens e culturas e é ocupada por 12 famílias de pequenos agricultores. A área a ser acrescentada, por outro lado, encontra-se sem utilização humana, consistindo predominantemente de fragmentos de Mata Atlântica e de Cerrado. Há que se destacar que os estudos apresentados contribuem muito para a análise da matéria, uma vez que apresentam uma caracterização pormenorizada dos meios físico, biótico e social.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto de lei e ressaltou que a exigência de realização de consulta pública poderia ser satisfeita durante o curso do processo legislativo. Nessa perspectiva, de forma a dar publicidade à proposta, e em cumprimento ao art. 44 da Lei nº 20.922, de 2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado, foi realizada uma audiência pública, uma visita técnica à unidade de conservação e, ainda, um procedimento de consulta pública, todos voltados para o debate da alteração dos limites da referida unidade de conservação.

A partir desses eventos e da análise dos estudos técnicos apresentados, pudemos concluir que as alterações propostas representam ganhos ambientais e sociais evidentes.

**Conclusão**

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.743/2013, em 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Célio Moreira, presidente - Gustavo Corrêa, relator - Carlos Pimenta.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

**ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 17/11/2014, o Presidente, nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, e 20.693, de 22/5/2013, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 1º/10/2014, o servidor Paulo Emilio de Oliveira, CPF nº 186.101.456/20, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, padrão VL-70, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2014****NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 177/2014**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 1º/12/2014, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade o fornecimento e a instalação de fibra óptica.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2014.

Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral.

**PROCESSO Nº 1011014 187/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: medalhas comemorativas do bicentenário da morte de Aleijadinho.

Em 14/11/2014, o Diretor-Geral ratificou, nos termos do art. 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, o Processo nº 1011014 187/2014, com licitação declarada dispensável, nos termos do art. 24, VIII, do mesmo diploma legal, bem como autorizou a despesa em favor da Casa da Moeda do Brasil - CMB.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 104/2014**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Âncora Comércio e Importação Ltda. Objeto: fornecimento e instalação de divisórias sanitárias e painéis de laminado decorativo estrutural. Objeto do aditamento: prorrogação excepcional do contrato por 12 meses ou até o término da execução do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Vigência: 12 meses ou até o término da execução do objeto contratado. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.